DECRETO Nº 2.472 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 26, inciso III, da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.627 de 16 de agosto de 2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, a suplementação no valor de **R$ 131.566,95 (Cento e trinta e um mil quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos)**, para criar e reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**	
PROGRAMA	**0005 - APOIO ADMINISTRATIVO - GABINETE**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2014 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(10) 3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.670,94
UNIDADE ORÇ.	**12 - FUNDEB - FUNDO MAN. DESENV. EDUC. BÁS.**	
PROGRAMA	**0017 - MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO E APRENDIZAGEM**	
FONTE	**02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS**	
ATIVIDADE	2143 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - FUNDAMENTAL 60%	
DEST. RECUR.	**02.261.000**	
ELEMENTO	(655) 3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.029,10
UNIDADE ORÇ.	**12 - FUNDEB - FUNDO MAN. DESENV. EDUC. BÁS.**	
PROGRAMA	**0017 - MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO E APRENDIZAGEM**	
FONTE	**02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS**	
ATIVIDADE	2144 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - FUNDAMENTAL 40%	
DEST. RECUR.	**02.262.000**	
ELEMENTO	(662) 3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.186,44
UNIDADE ORÇ.	**05 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJ. URBANO E OBRAS**	
PROGRAMA	**0029 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS - PLA**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2043 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(122) 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.175,71
UNIDADE ORÇ.	**01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**	
PROGRAMA	**0005 - APOIO ADMINISTRATIVO - GABINETE**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2014 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(14) 3.3.91.97 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	4.635,44
UNIDADE ORÇ.	**01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**	
PROGRAMA	**005 - APOIO ADMINISTRATIVO - GABINETE**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2018 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(26) 3.3.91.97 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	742,67
UNIDADE ORÇ.	**08 - SEC. MUNICIPAL MANUT. DE SERVIÇOS MUN.**	
PROGRAMA	**0010 - APOIO ADMINISTRATIVO - SERV. MUNIC.**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2060 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - M&M	

DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(203)3.3.91.97 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	9.992,08
UNIDADE ORÇ.	**05 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJ. URBANO E OBRAS**	
PROGRAMA	**0029 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS - PLA**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2043 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(121) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.597,91
UNIDADE ORÇ.	**17 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TUR.**	
PROGRAMA	**0028 - INCENTIVO ÀS ATIVIDADES DE CULTURA, LAZER E T**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2174 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGTO - CULTURA, LAZER E TURISMO	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(798) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.668,63
UNIDADE ORÇ.	**18 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES**	
PROGRAMA	**0027 - APOIO ADMINISTRATIVO - ESPORTES**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2181 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - ESPORTES	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(825) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	61.378,52
UNIDADE ORÇ.	**18 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES**	
PROGRAMA	**0027 - APOIO ADMINISTRATIVO - ESPORTES**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2181 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - ESPORTES	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(827) 3.190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.389,51
UNIDADE ORÇ.	**17 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TUR.**	
PROGRAMA	**0028 - INCENTIVO ÀS ATIVIDADES DE CULTURA, LAZER E T**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2174 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGTO - CULTURA, LAZER E TURISMO	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(802) 3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	100,00
TOTAL		**131.566,95**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

1º – Anulação parcial de dotação orçamentária

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**	
PROGRAMA	**0005 - APOIO ADMINISTRATIVO - GABINETE**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2014 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(7) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.670,94
UNIDADE ORÇ.	**12 - FUNDEB - FUNDO MAN. DESENV. EDUC. BÁS.**	
PROGRAMA	**0017 - MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO E APRENDIZAGEM**	
FONTE	**02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS**	
ATIVIDADE	2143 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - FUNDAMENTAL 60%	
DEST. RECUR.	**02.261.000**	
ELEMENTO	(652) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.029,10
UNIDADE ORÇ.	**12 - FUNDEB - FUNDO MAN. DESENV. EDUC. BÁS.**	
PROGRAMA	**0017 - MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO E APRENDIZAGEM**	
FONTE	**02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS**	
ATIVIDADE	2144 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - FUNDAMENTAL 40%	
DEST. RECUR.	**02.262.000**	
ELEMENTO	(661) 3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.186,44

DECRETO Nº 2.472/1/2017 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.648 de 19 de dezembro de 2016.

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, a suplementação no valor de **R$ 178.000,00 (Cento e setenta e oito mil reais)**, para criar e reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminada:

ORGÃO	**01 – LEGISLATIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**01 - CAMARA MUNICIPAL DE REGISTRO**	
PROGRAMA	**0001 - DESENVOLVIMENTO LEGISLATIVO**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2003 - MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(9) 3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	14.000,00
ELEMENTO	(18) 3.3.91.97 – APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	2.000,00
ELEMENTO	(19) 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
ATIVIDADE	2004 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS	
ELEMENTO	(27) 3.3.90.46 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO	12.000,00
TOTAL		**178.000,00**

Rubricas: 1 ..... 2 ..... 3 ..... 4 .....

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

1º – Anulação parcial de dotação orçamentária

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**01 – CAMARA MUNICIPAL DE REGISTRO**	
PROGRAMA	**0001 – DESENVOLVIMENTO LEGISLATIVO**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2003 – MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(6) 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	16.000,00
ELEMENTO	(14) 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	150.000,00
ATIVIDADE	2004 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS	
ELEMENTO	(20) 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	12.000,00
TOTAL		**178.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no átrio da Prefeitura Municipal de Registro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, em 29 de dezembro de 2017.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

UNIDADE ORÇ.	**03 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
PROGRAMA	**0006 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2026 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - ADMINISTRAÇÃO	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(56) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	114.680,47
TOTAL		**131.566,95**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 15 de dezembro de 2017.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos